

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO nº. 11/2023 CMDCA

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **APROVA** a Prestação de Contas para o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância - DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/Pr - **Do pagamento até 30 de junho de 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Reserva-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1360/2023, e considerando a deliberação da plenária realizada em 07 de novembro de 2023.

DELIBEROU

Art. 1º - Pela **aprovação** da Prestação de Contas para o repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância - DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/Pr - **Do pagamento até 30 de junho de 2023**

Art. 2º. Pela **aprovação** da Justificativa para saldo maior que 30% em conta.

Art. 3º. Pela **aprovação** do Plano de Contingências.

Sala dos Conselhos, Reserva de 07 de novembro de 2023.

Egleci Oricena Vieira Matchula
Presidente do CMDCA